



MINISTÉRIO DAS MULHERES  
Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política  
Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

## PLANO DE TRABALHO

### II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 42/2024 (TED 972351/2024)

#### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

##### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

###### **a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Ministério das Mulheres**

Nome da autoridade competente: **Márcia Helena Carvalho Lopes**

Número do CPF: **\*\*\*.267.209 -\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política**

###### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810012/00001 - MMulheres.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: **200458 - Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres.**

##### **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

###### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**

Nome da autoridade competente: **Mário Santos Moreira**

Número do CPF: **\*\*\*.386.357-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **CIE/COLAB**

###### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Fundação Oswaldo Cruz - 254420**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Fundação Oswaldo Cruz - 254420**

##### **3. OBJETO:**

Fortalecer a participação social e o engajamento das mulheres, em toda sua diversidade e pluralidade, na formulação, articulação da agenda dos direitos e defesa das mulheres e e que subsidiem políticas públicas na perspectiva de gênero, no processo da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

##### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

###### **META 1: Mobilizar e organizar mulheres líderes e ativistas para fortalecer sua participação nos processos decisórios de políticas públicas.**

###### **Ações:**

1.1. Promover Encontro Nacional de mulheres envolvidas na formulação e implementação de políticas públicas.

1.2. Sistematizar e disseminar resultados dos encontros e oficinas de mulheres envolvidas na formulação e implementação de políticas públicas.

###### **META 2 - Fortalecer a articulação entre organizações sociais, governamentais e instituições de apoio às mulheres.**

###### **Ações:**

2.1 Mobilizar e articular as organizações sociais, governamentais e instituições de apoio às mulheres para a implementação de políticas públicas para mulheres.

2.2 Conhecer e mapear boas práticas, nacionais e internacionais, na implementação de políticas públicas para mulheres.

2.3 Ampliar a rede de interlocução entre os Conselhos de Direitos das Mulheres e demais instâncias locais, estaduais e federais.

###### **Meta 3 – Promover a implementação de ações prioritárias para consolidação das Políticas Públicas de Direitos das Mulheres.**

###### **Ações:**

3.1 Promoção de ações que estimule a criação de Políticas de Saúde Inovadoras.

###### **META 4 - Monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas voltadas para as mulheres, com base em indicadores claros e participativos.**

###### **Ações**

4.1 Desenvolver uma plataforma online para facilitar a interação e o monitoramento das políticas para mulheres.

4.2 Elaborar relatórios sistemáticos de monitoramento sobre o status da implementação de políticas para mulheres em nível municipal, estadual e federal.

4.3 Buscar a integração de dados e informações sobre gênero, fortalecendo a formulação e avaliação de políticas públicas baseadas em evidências.

###### **META 5 – Promover o desenvolvimento institucional do Colaboratório e do Ministério das Mulheres na agenda de política públicas de mulheres.**

###### **Ações:**

5.1 Promover o desenvolvimento de soluções práticas e inclusivas, resultantes da troca de experiências na rede.

5.2 Subsidiar as estratégias e políticas para mulheres visando dar maior precisão na alocação dos recursos.

##### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A sociedade brasileira é marcada por grandes desigualdades de gênero que se refletem, entre outros aspectos, nas disparidades no mundo do trabalho, no acesso à educação e violência e representação política. A superação dessas desigualdades exige a ampliação da participação das mulheres nos espaços estratégicos que formulam, elaboram e apres nas necessidades e realidades da diversidade de mulheres brasileiras. A promoção dos direitos das mulheres é um elemento central para a construção de uma sociedade justa, ig Brasil, as mulheres têm enfrentado desafios históricos em relação à discriminação de gênero, violência, trabalho digno e decente, acesso à saúde, educação e participação política insere o presente projeto, cuja finalidade é fortalecer a participação social e o engajamento das mulheres, em toda sua diversidade e pluralidade, na formulação, articulação da das mulheres, e elaboração de propostas que subsidiem políticas públicas na perspectiva de gênero, no processo da V Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres. A Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres são de absoluta importância, dado que são um ambiente democrático e estratégico para o avanço dos direitos das mulhe fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres para que possam exercer plenamente sua cidadania e garantir sua autonomia. Temas como a promoção da igualdade de participação social, elaboração de políticas públicas, articulação de redes e movimentos, acompanhamento e controle social são essenciais para o desenvolvimento de estratégias

das mulheres e da democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais e federativas, tendo em perspectiva a missão constitucional de propiciar cor qualidade de vida para as mulheres por meio das políticas públicas. É preciso destacar que o Governo Federal tem atuado firmemente na institucionalização de políticas públicas que e demandas das mulheres brasileiras, por meio de grande articulação com Estados, Municípios, demais poderes da República e sociedade civil. Estas políticas vão desde o enfrentamento à autonomia econômica, cuidado e ampliação da participação política das mulheres nos espaços de poder e decisão. No que diz respeito aos espaços da democracia para grande participação e ao mesmo tempo atuado pelo fortalecimento destes espaços. Como marco importante, registra-se a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres em sua composição com representantes da sociedade civil e do governo, o Conselho ampliou o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres, apoiando entre instituições da administração pública federal e com a sociedade civil. A partir dos anos 2.000, como parte da institucionalização dos processos participativos, intensificaram-se secretarias de mulheres são organizadas conferência municipais, distrital, estaduais e nacional, com grande processo de mobilização e participação social das mulheres. Desta forma, como uma ação estratégica para promover a inclusão das mulheres, a partir da participação social, na construção de políticas públicas, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e as ações governamentais, visando a ampliação dos direitos das mulheres e o fortalecimento de sua participação política e social. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) foi comunitária Mulheres sobre a deliberação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que aprovou a ampliação do número de participantes da V Conferência Nacional de Políticas para ocorrer entre os dias 29 de setembro e 1º de outubro de 2025, em Brasília/DF.

Inicialmente, estava prevista a participação de 3.000 mulheres de todas as regiões do país. Contudo, diante da significativa mobilização nas etapas preparatórias, o CNDM de público para 3.600 participantes. A medida tem como objetivo assegurar uma representação ainda mais ampla, plural e inclusiva da diversidade das mulheres brasileiras, fortalecendo a equidade representativa, justiça social e participação democrática.

Em decorrência dessa decisão, apresenta-se a presente proposta de termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 42/2024, com o objetivo de incorporar uma suplementação orçamentária e financeira no valor de R\$ 3.394.709,00 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais), equivalente à, aproximadamente, 25% do valor total da suplementação ora solicitada é, portanto, indispensável para viabilizar os custos adicionais decorrentes da ampliação do público e assegurar a plena execução do evento nos novos recursos do Ministério das Mulheres. A ausência desses recursos comprometeria não apenas a viabilidade técnica da Conferência, mas também a credibilidade do processo participativo e o compromisso com a transversalidade das políticas de gênero. O incremento de participantes demanda uma série de ajustes logísticos e operacionais essenciais para a garantia da qualidade, adequação e segurança do evento, incluindo: Aumento de vagas de hospedagem e alimentação; Reforço da infraestrutura física do evento; Expansão dos serviços de transporte interno; Ampliação de materiais de divulgação e contratação de pessoal de apoio especializado, entre outros. O valor total da suplementação foi integralmente alocado na Meta 1, no produto "Promover Encontro Nacional de Mulheres para a Formulação e Implementação de Políticas Públicas", uma vez que a realização da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) está inserida nessa etapa. Essa decisão é justificada pela natureza estruturante e estratégica da CNPM dentro da iniciativa, contemplando custos com mobilização, logística, produção de materiais, facilitação de oficinas, entre outras, necessárias para assegurar a efetividade do encontro e o alcance de seus objetivos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações e fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. DOA (7,47% - Arredondado) - R\$ 1.267.304,09
2. ISS (2%) - R\$ 339.470,94
3. Total dos custos indiretos: 9,47% (arredondado) - R\$ 1.606.775,03

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO
Meta 1	Mobilizar e organizar mulheres líderes e ativistas para fortalecer sua participação nos processos decisórios de políticas públicas.	Percentual	100%	14.253.008,72	14.253.008,72	Dez/2025
Produto	Promover encontro Nacional de mulheres envolvidas na formulação e implementação de políticas públicas.	Percentual	100%	13.395.008,72	13.395.008,72	Dez/2025
Produto	Sistematizar e disseminar resultados dos encontros e oficiais de mulheres envolvidas na formulação e implementação de políticas públicas.	Percentual	100%	858.000,00	858.000,00	Dez/2025
Meta 2	Fortalecer a articulação entre organizações sociais, governamentais e instituições de apoio às mulheres.	Percentual	100%	875.245,44	875.245,44	Dez/2025
Produto	Mobilizar e articular as organizações sociais, governamentais e instituições de apoio às mulheres para a implementação de políticas públicas para mulheres.	Percentual	100%	291.748,48	291.748,48	Dez/2025
Produto	Conhecer e mapear boas práticas, nacionais e internacionais, na implementação de políticas públicas para mulheres.	Percentual	100%	291.748,48	291.748,48	Dez/2025
Produto	Ampliar a rede de interlocução entre os Conselhos de Direitos das Mulheres e demais instâncias locais, estaduais e federais	Percentual	100%	291.748,48	291.748,48	Dez/2025
Meta 3	Promover a implementação de ações prioritárias para consolidação das Políticas Públicas de Direitos das Mulheres.	Percentual	100%	619.659,09	619.659,09	Dez/2025
Produto	Promoção de ações que estimule a criação de Políticas de Saúde Inovadoras	Percentual	100%	619.659,09	619.659,09	Dez/2025

Meta 4	Monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas voltadas para as mulheres, com base em indicadores claros e participativos	Percentual	100%	417.524,30	417.524,30	Dez/2
Produto	Desenvolver uma plataforma online para facilitar a interação e o monitoramento das políticas para mulheres.	Percentual	100%	139.174,77	139.174,77	Dez/2
Produto	Elaborar relatórios sistemáticos de monitoramento sobre o status da implementação de políticas para mulheres em nível municipal, estadual e federal.	Percentual	100%	139.174,77	139.174,77	Dez/2
Produto	Buscar a integração de dados e informações sobre gênero, fortalecendo a formulação e avaliação de políticas públicas baseadas em evidências.	Percentual	100%	139.174,77	139.174,77	Dez/2
Meta 5	Promover o desenvolvimento institucional do CoLaboratório e do Ministério dos Direitos das Mulheres na agenda de política públicas de mulheres	Percentual	100%	808.109,45	808.109,45	Dez/2
Produto	Promover o desenvolvimento de soluções práticas e inclusivas, resultantes da troca de experiências na rede.	Percentual	100%	404.054,73	404.054,73	Dez/2
Produto	Subsidiar as estratégias e políticas para mulheres visando dar maior precisão na alocação dos recursos	Percentual	100%	404.054,73	404.054,73	Dez/2

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dez/2024	1.357.838,00
Fev/2025	6.100.000,00
Abr/2025	3.900.000,00
Set/2025	2.221.000,00
Nov/2025	3.394.709,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREV
33.90.39	Sim	R\$ 1.606,77
33.90.39	Não	R\$ 15.366,77

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, na data da assinatura.

\*assinatura eletrônica\*

**MÁRIO SANTOS MOREIRA**

Presidente da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, na data da assinatura.

\*assinatura eletrônica\*

**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 18/11/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 55502363 e o código CRC 11740ADA.

